



PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA DIPLOMACIA BRASILEIRA¹

Anna Priscilla Cabral Rodrigues²
pry.cabral@gmail.com

Nayanna Sabiá Moura³
nayanna.moura@estacio.br

RESUMO

Na história do Ministério das Relações Exteriores, a participação de mulheres foi parcimoniosa, tendo como marco inicial o ano de 1918, quando Maria José Rebello tornou-se a primeira mulher diplomata brasileira. Somente em 1938, a política discriminatória de ingresso à carreira diplomática foi abandonada de forma contundente. Apesar desses avanços históricos, observa-se ainda certa disparidade entre mulheres e homens. Assim, o objetivo geral deste artigo é apresentar um debate sobre as relações e a presença de mulheres na carreira diplomática do Brasil, em um cenário de hegemonia masculina, reflexo dessas desigualdades. Este artigo faz uso de uma metodologia qualitativa, com caráter exploratório e descritivo. São utilizadas fontes bibliográficas, relativas às abordagens teóricas sobre Feminismos, na área de Relações Internacionais. Como considerações finais, observa-se que o Brasil ainda tem um caminho longo a trilhar no tocante à participação efetiva de mulheres no Ministério das Relações Exteriores.

Palavras-chave: Feminismo; Diplomacia; Ministério das Relações Exteriores.

ABSTRACT

In the history of the Ministry of Foreign Affairs, the participation of women was parsimonious, having as a landmark the year 1918, when Maria José Rebello became the first Brazilian woman diplomat. Only in 1938, the discriminatory policy of the diplomatic career was abandoned in a forceful way. Despite these historical advances, there is still a certain disparity between women and men. Thus, the general objective of this article is to present a debate on the relations between the presences of women in Brazil's diplomatic career, in a scenario of male hegemony, reflecting these inequalities. This article makes use of a qualitative methodology, with exploratory and descriptive character. Bibliographical sources, related to the theoretical approaches on Feminisms, are use in the area of International Relations. As final considerations, it is observe that Brazil still has a long way to go regarding the effective participation of women in the Ministry of Foreign Affairs.

Keywords: Feminism; Diplomacy; Ministry of Foreign Affairs.

¹ Este artigo corresponde à pesquisa desenvolvida para o Trabalho de Conclusão de Curso da autora.

² Graduada em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Estácio do Recife.

³ Mestra em em Relações Internacionais e Professora Centro Universitário Estácio do Recife.



INTRODUÇÃO

Na história do Ministério das Relações Exteriores (MRE) do Brasil, até 1918, havia um cerceamento relacionado à entrada feminina na instituição. Porém, em 1938, a política discriminatória de ingresso à carreira diplomática foi abandonada de forma contundente (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, s.d). Apenas dezesseis anos mais tarde, outras objeções jurídicas, que impediam uma maior presença de mulheres no MRE, foram descontinuadas. Tais exonerações foram imprescindíveis e vitais para um ingresso feminino consideravelmente mais justo.

Apesar de terem conquistado certa notabilidade, no que se refere à representatividade feminina na carreira diplomática, observa-se ainda certa disparidade no quantitativo de ingressos femininos e masculinos. De acordo com o MRE, obteve-se em 2016 apenas 355 mulheres diplomatas em atividade, para um total de 1.571, correspondendo a apenas 22,6%. No passado, uma porcentagem ainda menor de ingresso feminino foi observada (20,1%), entre as turmas de 1953 e de 2015. Antes disso, entre 1919 e 1938, apenas 19 mulheres haviam ingressado na carreira diplomática (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, s.d).

Cronologicamente, apesar do número de mulheres diplomatas ter aumentado nas últimas décadas (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, s.d), a predominância masculina nesse meio é inegável desde o início do século XIX. A falta de notoriedade e a baixa produção de trabalhos sobre a mulher na diplomacia, por exemplo, podem ser um indício de como a sociedade brasileira ainda está submetida à dominância masculina em cargos detentores de maior poder e à concepção de que toda essa relação de poder entre gêneros é algo aceitável socialmente (SOARES; ALENCAR, 2017). De acordo com Beauvoir (1960), homens e mulheres nunca apresentaram igualdade de condições e de oportunidades. Desta forma, eles “possuem situações mais vantajosas, salários mais altos, maiores possibilidades de êxito que suas concorrentes, [...] e ocupam na indústria e na política maior número de lugares e postos mais importantes” (BEAUVOIR, 1960, p. 9). Nesse contexto, a afirmação da autora pode ir ao encontro da realidade vista no meio diplomático.

Diante da prevalência da presença masculina de modo geral no MRE, assim como nos altos cargos que ele oferece, faz-se pertinente investigar se esta realidade observada se configura como um reflexo das relações desiguais de gênero da nossa sociedade. Uma análise sobre a situação da mulher em uma carreira de Estado como a diplomática torna-se de grande interesse para o campo das discussões teóricas Críticas no âmbito das Relações Internacionais, em especial teorias feministas, que dissertam sobre inserção feminina de forma holística.

Destaca-se que o objetivo geral deste artigo é analisar a relação entre as relações de igualdade de gênero dentro da diplomacia brasileira e a predominância masculina como um reflexo das relações desiguais. Os objetivos específicos do trabalho são: analisar o processo de inserção feminina nesses contextos; além de compreender e explorar o panorama atual da diplomacia brasileira e o posicionamento e representatividade feminina dentro do Ministério das Relações Exteriores.

A metodologia adotada neste artigo é de abordagem predominantemente qualitativa, que se propõe a uma análise que enquadra-se no que Gil (1999) define como estudo exploratório acerca da participação das mulheres dentro da diplomacia brasileira e seu processo de admissão no reconhecido Ministério das Relações Exteriores, também conhecido como Itamaraty, a partir da aceitação do ingresso feminino na carreira diplomática no país. O estudo realizado aborda um tema com vácuo explicativo e os objetivos se mantêm com natureza apenas esclarecedora. A pesquisa servirá como base para a elaboração de trabalhos



futuros.

O presente artigo estabelece uma base teórica relativa ao feminismo, com uso bibliográfico de livros e artigos acadêmicos sobre as abordagens teóricas das relações internacionais. A seção inicial deste artigo faz uma ponte acerca da relação entre a história da diplomacia e a trajetória feminista, utilizando conceitos da teoria feminista e fazendo um rápido apanhado histórico do passado da diplomacia e sua importância. A seção seguinte deste artigo aborda, de forma breve e simplificada, a história da formação da carreira diplomática, fazendo um paralelo sobre o papel da mulher na Diplomacia.

1. DIPLOMACIA E FEMINISMO: CONCEITOS E BREVE HISTÓRICO

O início da prática diplomática data desde os séculos IV e V, quando os antigos comandantes gregos, persas e indianos trocavam presentes, negociavam tratados e alianças e assinavam acordos (COOPER; HEINE; TAKUR, 2013). Já no decorrer da história e dos séculos, observa-se uma série de transformações que contribuíram diretamente para a diplomacia moderna que conhecemos atualmente.

À exemplo, pode-se citar a norma criada no século XVI de que somente soberanos poderiam mandar embaixadores para o exterior. A formação de embaixadas permanentes entre muitas cidades italianas, no final do século XV, e não menos importante, as duas conferências entre 1644 e 1648 que levaram à Paz de Vestfália, que estabeleceram parâmetros para a conduta da diplomacia na época (HOLSTI, 2004).

Ligada à resolução pacífica de conflitos, a diplomacia é um instrumento da política externa que aproxima Estados. Cooper, Heine e Takur (2013) consideraram a diplomacia em sua essência como as práticas de relacionamento, usando de meios pacíficos, por e entre atores internacionais, no qual ao menos um deles é governamental. Para eles, os atores internacionais típicos são os Estados, e a diplomacia, na generalidade, pode envolver relações interestatais diretamente, organizações internacionais e outros atores internacionais.

No que diz respeito à conceituação, existe uma gama de definições que por vezes convergem. Teóricos como Hill (2003), falam sobre a importância crucial da diplomacia na figura de um instrumento para se construir a estabilidade internacional e prossegue, apontando que diplomacia é a face humana de atingir o que se deseja na política internacional.

Já teóricos mais clássicos como Martin Wight, em sua obra “A Política do Poder” (2002), conceitua diplomacia como “o sistema e a arte de comunicação entre os Estados. O sistema diplomático é a instituição mestra das Relações Internacionais” (WIGHT, 2002, p.107) e corresponde “à tentativa de ajustar interesses conflitantes por meio da negociação e do compromisso” (WIGHT, 2002, p.107).

No universo da diplomacia e ingresso na carreira de diplomata no Brasil, têm-se o Instituto Rio Branco, criado no ano de 1945, além da promoção anual do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata.

Sobre o contexto deste artigo, observa-se no início da história do Itamaraty certa ausência em relação ao ingresso de mulheres diplomatas devido à restrições funcionais e obstáculos jurídicos que prejudicava a presença feminina na instituição.

De acordo com Balbino (2011, p. 23): “A reflexão sobre a situação da mulher na diplomacia é, sem dúvida, parte relevante da avaliação das ações de políticas públicas desenvolvidas para a construção de igualdade de gênero em face dos esforços do Governo brasileiro voltados para a mulher”.

Sobre essa reflexão, apesar das anulações de tais objeções jurídicas como “esforços



do Governo brasileiro voltados para a mulher” (BALBINO, 2011, p. 23), em seu quantitativo, ainda é possível observar grande disparidade no que diz respeito à entrada de mulheres diplomatas no MRE em comparação ao quantitativo masculino (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, s.d).

Ao analisar de forma sucinta a história da humanidade, observa-se que o ser humano desenvolveu capacidades únicas e que, por meio dessas, realizou grandes avanços na sociedade nos mais diversos âmbitos: tecnológico, qualidade de vida, saúde e cura de doenças. assim como na construção da mentalidade do senso comum. Entretanto, apesar desse contínuo progresso, pode-se dizer que a sociedade em que se vive se mantém atrelada às relações desiguais de gênero, que circundam o convívio entre homens e mulheres dentro das esferas sociais, políticas e econômicas.

Conceitos como Patriarcado foram herdados do feminismo considerado mais radical dos anos 70 (Wilson, 2000), onde a utilização de termos como patriarcado ou patriarcal eram associados a tudo aquilo que manifesta a opressão ou oprime diretamente as mulheres como seres dentro da sociedade. Walby, por sua vez, o qualifica como “um sistema social expandido de dominação de gênero” (WALBY, p. 214). Frequentemente utilizado lado a lado de vocábulos como machismo e sexismo, o termo não comporta uma descrição simples, mas sim uma realidade mais profunda que remete a anos de uma constatada opressão das mulheres em tantas esferas da vida cotidiana.

Contudo, a definição para o termo patriarcado conserva-se bastante imprecisa e abrangente, sendo utilizada muitas vezes - pelo senso comum - como um termo holístico associado ao controle e uma dominação sobre as mulheres que é exercido pelos homens, visto que, segundo Oppen (2010, p. 176), “[...] as distintas variantes da ideologia feminista correspondem a distintas interpretações do que é essa estrutura social que chama patriarcado e como abolí-la”.

A crítica contemporânea feminista Ara Wilson, em seu artigo para a Routledge Internacional Encyclopedia of Women (2000), aborda a dificuldade de formular uma definição teórica exata para patriarcado. A principal razão desta dificuldade, ainda segundo Wilson (2000), é que as próprias feministas o usam de múltiplas maneiras sem defini-lo bem.

Para a composição desse artigo, faz-se extremamente necessário certo esclarecimento relacionado aos debates alternativos paradigmáticos envolvendo gênero e pós-modernidade - de natureza pós-positivista -, debates esses que trouxeram à cena acadêmica maneiras de reinterpretar e rever conceitos enraizados na política internacional.

Sobre a teoria feminista, segundo Castro (2002, p. 405):

A escola feminista, como a escola construtivista e perspectiva do sociologismo histórico, tece críticas sobre o método científico das ciências sociais como ferramenta de operacionalidade e previsibilidade lógica. Advogam, portanto, aspectos da teoria normativa como meio de superar as limitações do positivismo clássico, vigente por durante as duas grandes gerações de debates teóricos em RI [...].

Nessa linha de pensamento que explicita possíveis limitações do positivismo clássico, o conceito de identidade faz-se contíguo, que é “sutilmente deturpado pela hegemonia masculina” (CASTRO, 2002, p. 405), e o conceito de dissidência: “ruptura – com os cânones tradicionais das RI” (CASTRO, 2002, p. 405). Incompreendido, por vezes, por correntes dominantes do pensamento masculino de gerações passadas, assim sendo, ainda existe muito a ser feito para que se atinja a compreensão crítica por reconhecimento, por voz e



por legitimidade do processo de tomada de decisão atribuído às mulheres dentro da comunidade internacional (CASTRO, 2002).

Halliday em seu livro “Repensando as Relações Internacionais” (1999, p. 182-183), comenta sobre a agregação da temática de gênero à teoria internacional:

Uma das muitas contribuições potenciais de uma abordagem de gênero e relações internacionais poderia mostrar como as relações de gênero na economia, na política e na família são moldadas e modificadas por processos externos à sociedade. A questão poderia ser, portanto, parte de uma reorientação ampla das relações internacionais em direção ao estudo não somente do comportamento interestatal, mas também de como os Estados e as sociedades interagem.

De forma própria e reflexiva, Halliday disserta livremente sobre a crescente natureza da temática interdisciplinar das Relações Internacionais, assim como a amplificação dos desejos - intuitos - associados aos seus discursos científicos e seus processos intra e extra sociedade (CASTRO, 2002).

Considerando a falta de homogeneidade no discurso defendido pela vertente feminista durante a totalidade de seu movimento (NOGUEIRA & MESSARI, 2005), é interessante pontuar, para o presente artigo, algumas fases primordiais.

Ao se falar em feminismo e na teoria feminista existente, tanto no Brasil, quanto no mundo, faz-se de significativa importância tentar compreender essas diferentes concepções no âmbito histórico-social. Dessa forma, conseguir-se-á, possivelmente avaliar, até que ponto tais concepções influenciaram e continuam a influenciar o modo como o feminismo foi e é interpretado dentro do Ministério das Relações Exteriores.

Durante o início do século XX, têm-se uma noção bastante introdutória e incipiente de feminismo (SARTI, 2004, p. 37). Trazendo para o contexto político e cultural brasileiro da época, vivia-se uma situação de comoção e certo abalo. Além da luta pelo voto, as sufragistas brasileiras, lideradas por Bertha Lutz que, segundo Pinto (2010, p. 16):

Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto à mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro.

A primeira fase do feminismo se caracteriza com a entrada de Maria José de Castro Rebello Mendes, a primeira mulher a entrar no quadro de funcionários do MRE. Como disserta Delamonica (2014, p. 14), a entrada de Rebello no Ministério causou reações diversas, ainda que ela não se declarasse feminista abertamente. Contudo, Maria José parecia nutrir apreço pelo tema e preocupação com os problemas que competem às mulheres. Rebello Mendes “foi aprovada em primeiro lugar, tornando-se não apenas a primeira mulher diplomata no Brasil, como também a primeira servidora aprovada em concurso público no país” (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, s.d). Ela contribuiu para abertura de discussões, mesmo que incipientes, sobre o papel e posição da mulher no ambiente de trabalho, “com destaque para o funcionalismo público” (FRIAÇA, 2012, p. 18).

A segunda fase do feminismo se relaciona com a distinção entre sexo e gênero, a ideia embrionária de patriarcado, além da opressão com base no sexo (FIRESTONE, 1976, p.15).

Faz-se necessário lembrar que, como as discussões teóricas só se intensificaram no



período pós Guerra Fria (TICKNER, 2001 citada por DELAMONICA, 2014, p. 50) profusos mitos e estereótipos ainda permeiam a sociedade. Diante disso, é possível que certas mulheres nunca tenham se pronunciado feministas em uma tentativa de se protegerem de uma possível retaliação no âmbito profissional (DELAMONICA, 2014, p. 50).

A imposição desses estereótipos contribuiu para que as mulheres participassem menos das esferas política e científica, temendo a estigmatização, âmbitos que seriam provavelmente diferentes se o ponto de vista feminino tivesse sido considerado (ECHOL, 1989)⁴. Em algumas ocasiões, atribuiu-se teor negativo à palavra feminista (DÉPÊCHE, p. 2008, p. 217)⁵, que passou a ser sinônimo de mulheres que odeiam os homens, caracterizando todas as relações entre homens e mulheres como opressoras. Nota-se, por exemplo, que houve quem defendesse que os direitos das mulheres seriam promovidos necessariamente em detrimento dos direitos dos homens (SYNNOTT, 1993, p. 38)⁶. No entanto, há uma importante diferença entre os conceitos de misandria⁷ e de feminismo.

Em suma, definir a perspectiva feminista em poucas palavras se torna algo complexo e muito provavelmente incompleto. Apesar do longo caminho anteriormente percorrido, ainda há muito a ser feito para que realmente se vivencie a almejada equidade. Seguindo essa lógica, a reformulação de certos conceitos torna-se fundamental para que se avance, tanto na compreensão do feminismo na atualidade - que se diferencia do feminismo *Sisterhood Is Powerful*⁸, que iniciou-se nas décadas de 1960 e 1970.

No que diz respeito à representação feminina, à priori faz-se necessária a diferenciação entre sexo e gênero. Etimologicamente, o primeiro advém do latim, *sexus*: estado de ser macho ou fêmea, representando taxonomicamente as diferenças genótípicas⁹ e fenotípicas¹⁰, quando relacionados aos traços de dimorfismo sexual que supõem-se terem evoluído como consequências da seleção sexual natural.

Já o segundo provém também do latim *genus*, que significa nascimento, família, tipo. Tal termo, quando utilizado, refere-se às obrigações complexas e subjetivas do indivíduo no âmbito sociocultural, abrangendo o espectro psicológico desse sujeito e suas relações (BALBINO, 2011). Ou ainda, como disserta Fagundes (2002, p. 5):

Falar de “gênero” significa dizer que mulheres e homens são produtos de um longo trabalho histórico, político e cultural exercido sobre seus corpos e mentes, o que resulta em modos de ser femininos e masculinos, ou representações e estereótipos de feminilidade e de masculinidade.

⁴ ECHOL, Alice. **Daring to be Bad: Radical Feminism in America, 1967-1975**. Minneapolis, MN: University of Minnesota Press, 416 pp., 1989.

⁵ DÉPÊCHE, Marie-France. **Reações hiperbólicas da violência da linguagem patriarcal e o corpo feminino**. 2008. In Cristina Stevens & Tânia Navarro Swain (eds.), *A construção dos corpos perspectivas feministas*, Santa Catarina: Ed. Mulheres, p. 207-218, 2008.

⁶ SYNNOTT, Anthony. **The Body Social: Symbolism, Self and Society**. London and New York, 1993.

⁷ Termo que descreve o extremismo, à aversão aos homens, o que é muito diferente das ideias feministas contemporâneas (TABAK, 2002, p. 56).

⁸ “A irmandade entre mulheres é poderosa” (tradução nossa); um dos principais jargões da segunda fase feminista; obra: *Sisterhood Is Powerful: An Anthology of Writings from the Women's Liberation Movement*, da escritora americana Robin Morgan.

⁹ Termo usado na genética que se refere à constituição genética de um organismo. Oito são as características observáveis ou caracteres de um organismo ou população.

¹⁰ São as características observáveis ou caracteres de um organismo ou população.



Dessa forma, o uso do termo gênero busca dissociar-se um pouco do determinismo biológico e associar-se ao todo produzido. Por fim, destaca-se um outro conceito relevante para a presente pesquisa ainda relacionado à identificação de gênero conforme o existencialismo de Simone de Beauvoir, que foi fonte de inspiração para toda uma corrente de pensadores e autores. Seu difundido aforismo *On ne naît pas femme, on le devient*¹¹, “exprime sua visão da identificação de gênero como um processo social dinâmico, adquirido gradualmente” (BALBINO, 2011, p. 29). Segundo Judith Butler, filósofa estruturalista estadunidense (FALLAIZE, 1998, p. 31) a separação entre sexo e gênero em “O segundo sexo” (BEAUVOIR, 1948):

Ser um gênero, seja homem, mulher ou não, deve envolver-se em uma interpretação cultural permanente dos corpos e, portanto, ser dinamicamente posicionado dentro de um campo de possibilidades culturais. O gênero deve ser entendido como uma modalidade de assumir ou realizar possibilidades, um processo de interpretação do corpo, dando-lhe forma cultural. Em outras palavras, ser mulher é se tornar mulher; não é uma questão de concordar com um processo ontológico fixo de apropriação, interpretação e reinterpretação de possibilidades culturais recebidas (tradução nossa)¹².

Para Beauvoir, o gênero não se configura como uma construção imposta ao indivíduo, mas algo advindo de um processo mais amplo de construção da identidade individual. Por fim, com a escolha do verbo que significa tornar-se, a autora permite de forma intencional que haja ambiguidade entre escolha e imposição: “o que é recebido pelo indivíduo de sua cultura e o que ele cria, inova” (BALBINO, 2011, p. 29).

2. O PAPEL DA MULHER NO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O Ministério das Relações Exteriores auxilia na formação da política exterior do Brasil além da execução das relações diplomáticas com Estados, assim como estruturas internacionais (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, s.d). Conhecido também como Itamaraty, este órgão do Poder Executivo, se encarrega das relações internacionais do país nos planos bilaterais, regionais e multilaterais, assim como da política externa.

Ainda de acordo com o site oficial do MRE, de forma sucinta, o Itamaraty, “promove os interesses do país no exterior, presta assistência aos cidadãos brasileiros e apóia a atuação de empresas brasileiras em mercados estrangeiros” (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, s.d). Isso tudo com uma malha envolvendo mais de 200 representações ao redor do mundo.

Apesar de constantemente confundidos, o Instituto Rio Branco, diferentemente dos acima, foi criado em 1945 no contexto das comemorações do centenário de nascimento do Barão do Rio Branco, considerado patrono da diplomacia brasileira. Durante suas 7 décadas de existência, o Instituto é considerado referência como academia diplomática. Seu objetivo era concentrado basicamente na formação e aperfeiçoamento dos funcionários do MRE, além

¹¹ “Nós não nascemos mulher, nos tornamos” (tradução nossa).

¹² Trecho original: *To be a gender, whether man, woman or otherwise, is to be engaged in an ongoing cultural interpretation of bodies and, hence, to be dynamically positioned within a field of cultural possibilities. Gender must be understood as a modality of taking on or realizing possibilities, a process of interpreting the body, giving it cultural form. In other words, to be a woman is to become a woman; it is not a matter of acquiescing to a fixed ontological process of appropriating, interpreting, and re-interpreting received cultural possibilities.*



de ser um núcleo de estudos sobre relações internacionais e diplomacia (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, s.d).

O Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD), realizado anualmente desde 1996 pelo MRE, possui abrangência nacional. Todas as suas fases são aplicadas em todas as capitais estaduais e no Distrito Federal. Caso o candidato seja aprovado, ele poderá ingressar no cargo de terceiro secretário da carreira de diplomata, de acordo com a ordem de classificação obtida e a matricular-se no Curso de Formação de Diplomatas (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, s.d).

Durante as décadas, o processo seletivo (nem sempre intitulado CACD) sofreu diversas mudanças para se adequar ao contexto vivenciado pela época. Um exemplo seria a Constituição Brasileira de 24 de fevereiro de 1891, que previa que todos os brasileiros podiam exercer cargos públicos. Seu Art. 73º proclamava que: “Os cargos públicos civis ou militares são acessíveis a todos os brasileiros, observadas as condições de capacidade especial que a lei estatuir, sendo, porém, vedadas as acumulações remuneradas” (BRASIL, 1891). Apesar dessa nova conjuntura, em 27 de setembro de 1918, segundo Cruz (2018), Maria José de Castro Rebello Mendes foi aprovada em primeiro lugar no concurso, ainda assim sua inscrição tenha sido “contestada por setores da opinião pública e virou polêmica na imprensa da época” (CRUZ, 2018).

Maria José de Castro Rebello Mendes e sua família recorreram a Rui Barbosa¹³, “elaborou um parecer argumentando a inconstitucionalidade da negativa do ministério, salientando que a expressão “todos os brasileiros” (MAGALHÃES, s.d, p.1). Barbosa disserta sobre o temas pertinentes à luta feminista e vai além no tópico Trabalhos e Sexos, “a questão social e política no Brasil [...] e a iniciativa de aconselhar ao ilustre sr. Nilo Peçanha, quando ministro das Relações Exteriores, a inovação de admitir uma senhora brasileira a concurso para um dos cargos da sua secretaria”.

É essencial frisar o quão relevante o desfecho do caso de Maria José Rebello foi para a época, não só para o movimento feminista (MAGALHÃES, s.d, p. 2):

O caso foi amplamente divulgado na imprensa: no Jornal do Brasil, edição de 26/09/1918, o jornalista Carlos de Laet comentou favoravelmente o desfecho do caso e noticiou as manifestações públicas de apoio a Maria José organizadas pela feminista Leolinda de Figueiredo Daltro, fundadora do Partido Republicano Feminino. O vespertino carioca A Rua manifestou preocupação com o que chamou “feminismo no Brasil” e publicou uma carta do militar Turíbio Rabioli criticando ferozmente Carlos de Laet.

Apesar de Rebello ser a primeira servidora aprovada em concurso público no país, ao longo da história do MRE observa-se uma restrição inicial - desde antes de 1918 - relacionada à entrada feminina na instituição. Não obstante, em 1938, a entrada de novas servidoras foi proibida por meio do Decreto-Lei 791, de 14 de outubro de 1938 (BRASIL, 1938).

O ato de delimitar ao núcleo masculino o acesso à diplomacia caracterizou-se como um retrocesso, pois os avanços conseguidos pelas mulheres até aquele momento repercutiram por um curto espaço de tempo devido ao viés conservador bastante presente, tanto no Itamaraty, quanto no contexto social da época como um todo. Vale mencionar que a presença

¹³ “Seu papel em Haia (2ª. Conferência da Paz) foi de grande importância. Bateu-se, sobretudo, pelo princípio da igualdade jurídica das nações soberanas, enfrentando irredutíveis preconceitos das chamadas grandes potências. Além de nomeado Presidente de Honra da Primeira Comissão, teve seu nome colocado entre os ‘Sete Sábios de Haia’”. Disponível em: <http://www.academia.org.br/academicos/rui-barbosa/biografia>. Acesso em: 13 jun. 2019.



feminina no mercado de trabalho daquele tempo, “no Itamaraty ou em outras instituições da administração pública, constituía um quadro de exceção (HAHNER, 1990, p. 104), não sendo a presença feminina marcante nos espaços públicos da vida do país” (HAHNER, 1990, p. 104 citada por DELAMONICA, 2014, p. 26).

Ademais, outras objeções jurídicas sutis impediam uma maior presença feminina no citado Ministério foram gradativamente destituídas ao longo do século XX, entre elas:

[...] a proibição de casamento entre diplomatas e servidores públicos e a obrigatoriedade da chamada “agregação” para acompanhar cônjuge em missões no exterior, que, na prática, obrigava mulheres diplomatas a licenciarem-se para acompanhar maridos também diplomatas (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, s.d).

Em outras palavras, a imposição da licença sem vencimentos para diplomatas, por convenção social, recaía sobre a mulher (FRIAÇA, 2011, p. 138). Apenas em 1996 removeu-se o “último tratamento diferenciado” e os dois membros do casal puderam ter salários equivalentes, pois até então um dos dois recebia unicamente cerca de 60% do salário, visto o Decreto-Lei 2.234, de 23 de janeiro de 1985” (BRASIL, 1985).

Apenas 16 anos mais tarde, através da Lei 2.171 do dia 18 de janeiro de 1954, que declarava, em seu artigo 1º: “Ao ingresso na classe inicial da carreira de Diplomata são admitidos os brasileiros natos, sem distinção de sexo, nos termos e observadas as demais condições do Decreto-Lei no 9.032, de 6 de março de 1946” (BRASIL, 1954). As políticas discriminatórias de ingresso à carreira diplomática foram, então, abandonadas de forma mais contundente.

Nas últimas décadas, as mulheres diplomatas conquistaram considerável espaço e notoriedade, mas a representatividade feminina na carreira ainda é relativamente baixa. Em 2019, 366 mulheres integram o quadro de diplomatas do IRB, composto de 1576 servidores (apenas 23% do total) (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, s.d).

Alinhado às ideias das Nações Unidas, o Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança Brasileiro, criado em 2017, estrutura-se, basicamente, em pilares considerados essenciais para a consolidação de uma contribuição para a paz e segurança internacionais voltada para a transversalização de gênero e para o empoderamento de mulheres e meninas. O Estudo Global de 2015, realizado pelas Nações Unidas a respeito da implementação da Resolução 1325 (ONU, 2015) postula que “a presença de mulheres em negociações de acordos de paz aumenta em 20% as chances de que estes durem por pelo menos dois anos e em 35% a probabilidade de que durem mais de 15 anos” (BRASIL, 2017, p.12).

Esse conjunto de providências consegue impactar - sistematicamente - nas vidas de diversas mulheres, não apenas dentro da carreira diplomática, mas também nas políticas públicas adotadas pelo governo, que devem ser mais receptivas às questões de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o início do século XX, a luta pela expansão dos direitos das mulheres também esteve presente no Ministério das Relações Exteriores (MRE). Maria José Rebello Mendes se inscreveu para o Concurso da Carreira Diplomática, dando o pontapé inicial para a jornada feminina dentro do MRE.

Mulheres como Bertha Lutz - uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo



Progresso Feminino - lideraram o país rumo à abertura de debates sobre a conquista de direitos relacionados à primeira onda feminista no Brasil e o papel da mulher no ambiente de trabalho. No caso de Rebello Mendes, como primeira mulher diplomata aceita pelo MRE, os debates suscitados destacam a posição da mulher no funcionalismo público. Essas são tidas como referências de posicionamento e representatividade feminina.

Debates acerca de gênero foram incorporados e ganharam relevância na contemporaneidade. Diante disso, observa-se a preocupação advinda do Itamaraty e suas tentativas de adequar-se e tornar o MRE, assim como o CACD - seus editais e ementas, reflexos das relações de igualdade de gênero.

Nessa linha de pensamento, diplomatas mulheres conquistaram considerável destaque, especialmente no tratamento de temas relacionados à paz e à segurança internacionais pelo IRB, inclusive em posições de comando. Entretanto, a representatividade feminina na carreira ainda é relativamente baixa, no que se refere ao quantitativo. Em 2019, 366 mulheres integram o quadro de diplomatas do Itamaraty, composto de 1576 diplomatas (apenas 23% do total).

Ao analisar a malha dos diplomatas e a porcentagem sempre desvantajosa feminina desde a criação do IRB, o percentual de diplomatas mulheres jamais ultrapassou os 35%, em relação ao quantitativo masculino. Todavia, vale ressaltar que essa posição ímpar da mulher não deve ser confundida com uma figura de vitimização, mas sim, como um dado indispensável a ser levado em consideração nos momentos de análise da estrutura do Ministério de forma holística, assim como na tomada de decisões e monitoramento de tais medidas para possibilitar a transformação da posição feminina e a sua visualização nos espaços de poder.

Esse conjunto de providências deve impactar - sistematicamente - as vidas de diversas mulheres, não apenas mulheres dentro da carreira diplomática, mas também no Itamaraty que deve promover a igualdade de gênero e ser mais receptivo também quanto às questões de gênero.

Por fim, levando em consideração os avanços e retrocessos analisados neste artigo, acerca da trajetória das mulheres diplomatas no Itamaraty, assim como a relação entre as relações de igualdade de gênero dentro da diplomacia brasileira e a predominância masculina como um reflexo das relações desiguais, observa-se que o Brasil ainda tem um caminho longo a trilhar no tocante à participação efetiva de mulheres no Ministério das Relações Exteriores.

REFERÊNCIAS

BALBINO, V. R. **Diplomata, substantivo comum de dois gêneros**: um estudo sobre a presença das mulheres na diplomacia brasileira. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: fatos e mitos. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

BRASIL. **Decreto-Lei 791**, de 14 de outubro de 1938. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del0791.htm. Acesso em: 19 mai. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei 9.202**, 26 de abril de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del9202.htm. Acesso em: 19



mai. 2019.

BRASIL. **Lei 2.171**, de 18 de janeiro de 1954. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2171-18-janeiro-1954-361602-norma-actualizada-pl.html>. Último acesso: 20/05/2019.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.234**, de 23 de janeiro de 1985. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=129347>. Acesso em: 19 mai. 2019.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. República Federativa do Brasil de 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 19 jun. 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança**. Brasília: Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), 2017. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/PlanoNacional-Mulheres-Paz-Seguranca.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2019.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Brasília: FUNAG, 2012.

COOPER, Andrew F.; HEINE, Jorge; THAKUR, Ramesh. Introduction: The Challenges of 21st-Century Diplomacy. In: COOPER, Andrew F.; HEINE, Jorge; THAKUR, Ramesh (Ed.). **The Oxford Handbook of Modern Diplomacy**. Oxford: Oxford University Press, 2013. p. 1-23.

CRUZ, José. Há 100 anos, tomava posse a primeira mulher diplomata do país. **Agência Brasil**, Brasília, 27 set. 2018. Geral. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-09/ha-100-anos-primeira-mulher-diplomata-do-pais-tomava-posse>. Acesso em: 06 jun. 2019.

DELAMONICA, Laura Berdine Santos. **Mulheres diplomatas brasileiras**. 82 f. 2014. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 2014.

FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira Carvalho. **Sexualidade, Gênero e Poder** - educação numa perspectiva emancipatória. Revista Espaço Acadêmico, São Paulo, v. 13, n. 154, p. 1-17, mar. 2014.

FALLAIZE, Elizabeth (Ed.). **Simone de Beauvoir** – a Critical Reader. Londres: Routledge, 1998.

FIRESTONE, Shulamith. **A dialética do sexo**: um manifesto da revolução feminista. Editorial Labor do Brasil, 1976.

FRIAÇA, Guilherme. **Mulheres Diplomatas no Itamaraty (1918-2011)**: Uma análise de



trajetórias, vitórias e desafios. LVII Curso de Altos Estudos (CAE). Brasília: Instituto Rio Branco, 2012.

GRANT, Judith. **Fundamental Feminism**: Contesting the Core Concepts of Feminist Theory. London: Routledge, 1993.

HILL, Christopher. **The Changing Politics of Foreign Policy**. Palgrave Macmillan, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª. Ed. - São Paulo: Atlas, 2003.

MAGALHÃES, Rejane M. Moreira de A. **Presença feminina no Itamarati**. Fundação Casa de Rui Barbosa. Disponível em: http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/k-n/FCRB_RejaneMagalhaes_Presenca_Feminina_no_Itamarati.pdf. Acesso em: 12 mai. 2019.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **As mulheres na diplomacia brasileira** (s.d). Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/plano-nacional-de-acao-sobre-mulheres-paz-e-seguranca/14063-as-mulheres-na-diplomacia-brasileira>. Acesso em: 13 fev. 2019.

NOGUEIRA, João Pontes e MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Campus, 2005.

ONU. **Preventing Conflict**: transforming Justice Securing the Peace. A Global Study on the implementation of United Nation Security Council resolution 1325. 2015. Disponível em: http://wps.unwomen.org/pdf/en/GlobalStudy_EN_Web.pdf. Acesso em: 28 abr. 2019.

ONU MULHERES. **Princípios de empoderamento das mulheres**. (s.d.). Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>. Acesso em: 28 abr. 2019.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010.

PINTO, Céli; MORITZ, Maria Lucia. A tímida presença da mulher na política brasileira: eleições municipais em Porto Alegre. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, DF. n. 2, p. 61-87, (jul./dez. 2009).

QG Feminista. **O que são as ondas do feminismo?**. Disponível em: <https://medium.com/qg-feminista/o-que-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismo-eeed092dae3a>. Acesso em: 10 abr. 2019.

SARTI, Cynthia Andersen. **O feminismo brasileiro desde os anos 1970**: revisitando uma trajetória. *Revista Estudos Feministas*, v.12, n.2, pp. 35-50, 2004.

SILVA, Alberto da Costa e. **O Itamaraty na Cultura Brasileira**. São Paulo: Francisco Alves, 2002.



WALBY, Sylvia. **Theorizing Patriarchy**. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

WIGHT, Martin. **A Política do Poder**. Brasília: Universidade de Brasília; Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

WILSON, Ara. Patriarchy. **Feminist Theory**. Routledge International Encyclopedia of Women: Global Women's Issues and Knowledge. Ed. Cheris Kramarae y Dale Spencer. New York, Routledge, 2000.

HALLIDAY, Fred. **Repensando as Relações Internacionais**. 2ª. ed. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2007.

TABAK, Fanny. **Mulheres públicas**: participação política e poder. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.